



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 047, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.390.885,36 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Educação e FUNDEB, no valor total de **R\$ 2.390.885,36** (Dois milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme Anexo II, e por anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme os incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **R\$ 2.390.885,36** (Dois milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 047/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	65	1.500.0000.0000	140.920,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	442	2.540.1070.0000	1.249.965,36	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	480	1.500.1001.0000	1.000.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	33.90.30.00	223	1.500.0000.0000	-	200.000,00
02.017.001.04.122.0025.1018	33.90.30.00	230	1.500.0000.0000	-	140.920,00
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	232	1.500.0000.0000	-	800.000,00
Recurso Proveniente de Superávit - Fundeb 70%			2.540.1070.0000	-	1.249.965,36
TOTAL				2.390.885,36	2.390.885,36